



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

II TERMO ADITIVO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019

CERTIFICO que na data 10/12/21
foi publicado no Placar Oficial () / Site ()
deste Município o (a) II Aditivo
de _____ nº _____ do dia 10/12/21
Ra
Secretário de Administração

Termo de Aditamento ao instrumento Contratual firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CICERO TEIXEIRA MACHADO 86869914168, o que fazem nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA/GO, pessoa jurídica de direito público, portadora do CNPJ nº 01.753.396/0001-00, com sede na Rua Cônego Olinto, s/n, Centro – Piracanjuba/GO, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde e Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Trizia Magalhães Teles de Moura**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 884.143.541-15, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: CICERO TEIXEIRA MACHADO 86869914168, inscrita no CNPJ sob o nº 34.009.777/0001-39, com sede na Vila José Pinheiro, nº 68, Centro – Bela Vista/GO, Fone: (64) 9 9285 4989, Email: machadosaudepba@gmail.com, neste ato representado por seu Representante Legal, **Sr. Cícero Teixeira Machado**, brasileiro, portador do CPF n.º 868.699.141-68, residente em Bela Vista/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO CONTRATO

O Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2020 a ser Aditivado tem por objetivo prestação de Serviços de Assessoria e Capacitação na área de Faturamento/ Produtividade das Unidades de Saúde do Município, atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO.

Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de assessoria e capacitação na área de faturamento/ produtividade das	Mês	12	R\$ 3.400,00	R\$ 40.800,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

<p>unidade de saúde do município de Piracanjuba incluindo a revisão e consolidação de dados digitados nos sistemas do SUS e integração de dados de produção hospitalar e ambulatorial para envio ao Ministério da Saúde.</p> <p>BPA – Boletim de Produção Ambulatorial; FPO – Programa Físico Orçamentário; RAAS – Sistema de Registro das Ações Ambulatoriais de Saúde; CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde; SUS A1H1 – Sistema Gerador do Movimento das Unidades Hospitalares; SIHD – Sistema de Informações Hospitalares Descentralizado; SIA – Sistema de Informação Ambulatorial; PPI – Sistema de Programação Pactuada e Integrada DIGISUS CADWEB SISREG – Sistema Nacional de Regulação VIVER E-SUS</p> <p>Os formulários serão digitados pelas unidades de saúde e enviados para revisão por meio eletrônico (CD ou DVD).</p> <p>A apresentação do produto se dará pela entrega de relatórios mensais e envio de backup das</p>				
--	--	--	--	--



01/06/2010



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

respectivas bases de dados por meio eletrônico (CD ou DVD).				
VALOR TOTAL -----				R\$ 40.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTOS LEGAIS

Este Termo de Aditamento é firmado com suporte no art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Clausula Terceira do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2020 e Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura de Piracanjuba, Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140, datado de 06 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Por força deste Termo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2020 até **31 de dezembro de 2022**.

CLÁUSULA QUINTA– FONTE DE RECURSO E CONSIGNAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos financeiros para pagamento dos encargos deste contrato provem do Tesouro Municipal. As despesas serão empenhadas à conta da consignação orçamentária:

**55.01.10.122.1007.2.037 – 3.3.90.39.00 – F. 410 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica**

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2020.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba/GO, para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento.

Estando assim, de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.




ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

Piracanjuba/ GO, aos 10 dias do mês de dezembro de 2021


TRIZIA MAGALHÃES TELES DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde de Piracanjuba
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante


CICERO TEIXEIRA MACHADO 86869914168
CNPJ nº 34.009.777/0001-39
Contratada

Testemunhas:

01)Nome:  CPF: 07.686.741-22

02)Nome:  CPF: 591.406.981-68